

DECRETO Nº 069/2023

“Decreta Feriado Municipal e Luto Oficial e dá outras providências”.

O Prefeito do município de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral;

Considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF);

Considerando o falecimento do Srº. Antônio Caetano da Silva, pai do Vereador Presidente da Câmara Municipal, Marcos Caetano de Almeida, ocorrido em 17 de setembro de 2023, com profundo pesar.

DECRETA:

Art. 1º – Fica Decretado Feriado Municipal e Luto Oficial no município de Quartel Geral/MG, no dia **17 de Setembro de 2023**, em virtude do falecimento do **Srº Antônio Caetano da Silva**, pai do Vereador Presidente da Câmara Municipal, **Marcos Caetano de Almeida**.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 17 de Setembro de 2023.

Gaspar Carlos Filho

Prefeito